



conhecidos os pedidos de reconhecimento da licitude da prova e de determinação do prosseguimento do feito, por ausência de interesse recursal e de previsão no art. 581 do CPP. 4 - Para a decretação da prisão preventiva, há que ser demonstrada a necessidade atual da medida extrema, como a constatação de novos fatos delitivos ou de atos de obstrução da instrução criminal. Precedentes. 5 A Lei nº 13.964, de 24.12.2019, denominada "Pacote Anticrime", alterou o art. 312 do CPP, reforçando a necessidade de que existam fatos novos ou contemporâneos para a decretação da medida. 6 - No caso, os recorridos tiveram suas prisões em flagrante relaxadas há cerca de 08 (oito) meses, não havendo notícia nos autos de fatos delitivos novos. 7 Recurso parcialmente conhecido e desprovido na parte conhecida. Decisão interlocutória mantida. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, nesta Comarca de Fortaleza, em que são partes as pessoas indicadas. ACORDAM os membros integrantes da 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em CONHECER PARCIALMENTE do recurso em sentido estrito interposto para, na parte conhecida, NEGAR-LHE provimento, nos termos do voto do Relator. Fortaleza, 23 de março de 2021. DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA Presidente do Órgão Julgador DES. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA Relator

Total de feitos: 1

**Coordenadoria de Recursos Criminais
EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO**

0012143-86.2016.8.06.0173Recurso em Sentido Estrito. Recorrente: Mário Anderson da Costa Alves. Advogada: Larisse Carneiro Costa (OAB: 34327/CE). Recorrido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. EMENTA: PENAL E PROCESSUAL PENAL. RECURSO EM SENTIDO ESTRITO. HOMICÍDIO QUALIFICADO. MOTIVO TORPE. USO DE RECURSO QUE IMPOSSIBILITOU A DEFESA DA VÍTIMA. PRONÚNCIA. JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE. PROVA DA MATERIALIDADE. INDÍCIOS SUFICIENTES DE AUTORIA. PEDIDO DE DESPRONÚNCIA. ALEGAÇÃO INEXISTÊNCIA DE PROVAS DA AUTORIA. IMPROCEDENTE. IN DUBIO PRO SOCIETATE. ATRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL DO TRIBUNAL DO JÚRI. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 1. Trata-se de Recurso em Sentido Estrito em face da decisão que pronunciou o Recorrente nas tenazes do art. 121, § 2º, incisos I e IV do CPB, cujo requer a despronúncia do réu, ante a alegação de inexistência de indícios suficientes de sua autoria no crime em comento, frente as versões testemunhais conflitantes acerca do fato. 2. Impossível o acolhimento do pedido de despronúncia sob o argumento da insuficiência de indícios de autoria, vez que do conjunto probatório colecionado aos autos sobressai a presença de indícios suficientes de autoria delitiva em desfavor do réu, ora recorrente, e comprovada materialidade, o que, em se tratando de crime doloso contra a vida, recomenda a aferição do fato delituoso pelo Júri. 3. A decisão de pronúncia é um mero juízo de admissibilidade, e, como nesta fase processual não vige o princípio do in dubio pro reo, as eventuais incertezas pela prova se resolvem em favor da sociedade, ou seja, in dubio pro societate, sendo o Tribunal do Júri o juízo competente para dirimir a dúvida. 4. Recurso conhecido e desprovido. Decisão de pronúncia mantida em todos os seus termos. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso interposto por MÁRIO ANDERSON DA COSTA ALVES, para NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto do Relator. Fortaleza, 23 de março de 2021 DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA Presidente do Órgão Julgador DES. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA Relator

Total de feitos: 1

DESPACHOS - 3ª Câmara Criminal

**Coordenadoria de Recursos Criminais
DESPACHO DE RELATORES**

8003418-61.2020.8.06.0001 - Agravo de Execução Penal. Agravante: Francisco José Pinheiro Pompeu. Advogado: Francisco Fábio dos Santos Rodrigues (OAB: 30879/CE). Advogado: Francisco Rafael Mendes Rodrigues (OAB: 35816/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - À luz de todo o exposto, acolho o pedido incidental formulado pela defesa. Por conseguinte, DETERMINO que o paciente permaneça em prisão domiciliar até o julgamento de mérito do presente Agravo em Execução. Por oportuno, esclareço que esta decisão não impede que o agravante eventualmente saia de sua residência para receber atendimentos médicos indispensáveis ao trato da covid, devendo ocorrer imediata justificativa/comunicação acerca de tal circunstância, se for o caso. Na origem, expeça-se ordem de liberação, adotando-se as providências necessárias ao fiel cumprimento desta decisão. Fortaleza, 23 de março de 2021. DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA Relator

Total de feitos: 1

PAUTA DE JULGAMENTO

**3ª Câmara Criminal
PAUTA DE JULGAMENTO**

Número da Pauta: 221



SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, DIA 13 DE ABRIL DE 2021, ÀS 08H:30MIN, POR MEIO DE VIDEOCONFERÊNCIA, EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES Nº 04/2020 E Nº 10/2020, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DISPONIBILIZADAS NOS DJES DE 20 DE AGOSTO E 05 DE NOVEMBRO DE 2020, EDIÇÃO Nº 2442 PÁGS. 26/27 E EDIÇÃO Nº 2493, PÁG. 2, RESPECTIVAMENTE, OS SEGUINTE PROCESSOS:

24 - 0009971-33.2015.8.06.0101 - Apelação Criminal - Itapipoca/2ª Vara da Comarca de Itapipoca. Apelante: Pedro Hyang Mota Sousa. Advogado: Pedro Augusto Barroso de Araújo (OAB: 27513/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA

25 - 0010429-24.2020.8.06.0053 - Apelação Criminal - Camocim/2ª Vara da Comarca de Camocim. Apelante: Francisco Ricardo da Hora Alves. Advogado: Iveraldo Coutinho do Nascimento (OAB: 33110/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. Revisor(a): HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA

26 - 0000904-85.2017.8.06.0000 - Apelação Criminal - Boa Viagem/2ª Vara da Comarca de Boa Viagem. Apelante: Laurenilson Oliveira dos Santos. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelante: Lindete Gomes dos Santos. Apelante: Iramilton Gomes dos Santos. Advogado: Adailton Freire Campelo (OAB: 11515/CE). Advogada: Emanuela Maria Leite Bezerra Campelo (OAB: 15499/CE). Advogado: Igor Pinheiro Coutinho (OAB: 25242/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Relator(a): MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. Revisor(a): HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA

27 - 0051839-11.2020.8.06.0167 - Apelação Criminal - Sobral/3ª Vara Criminal da Comarca de Sobral. Apelante: Matheus Lopes Mesquita. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. Revisor(a): HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA

28 - 0681187-19.2012.8.06.0001 - Apelação Criminal - Fortaleza/9ª Vara Criminal. Apelante: Rafael Oliveira da Silva. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Revisor(a): FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

29 - 0218998-65.2015.8.06.0001 - Apelação Criminal - Fortaleza/1ª Vara de Delitos Tráfico e Uso Subst. Entorpecen. Apelante: Auricelio Monteiro do Nascimento. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Revisor(a): FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

30 - 0141042-36.2016.8.06.0001 - Apelação Criminal - Fortaleza/6ª Vara Criminal. Apelante: Aurélio Facundo de Brito. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Revisor(a): FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

31 - 0064843-23.2017.8.06.0167 - Apelação Criminal - Sobral/1ª Vara Criminal da Comarca de Sobral. Apelante: André Silva Lopes. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Revisor(a): FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

32 - 0000001-51.2010.8.06.0079 - Apelação Criminal - Frecheirinha/Vara Única da Comarca de Frecheirinha. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelado: João Victor Gomes Moita. Defensor dativo: João Victor Gomes Moita (OAB: 40961/CE). Apelado: Benedito Yuri Azevedo Aguiar. Defensor dativo: Benedito Yuri Azevedo Aguiar (OAB: 39361/CE). Relator(a): HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Revisor(a): FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

33 - 0021470-92.2017.8.06.0117 - Apelação Criminal - Maracanaú/2ª Vara Criminal. Apelante: Diego Moreira Rodrigues. Advogado: José Sérgio Barbosa Ângelo (OAB: 10141/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Revisor(a): FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

34 - 0020327-96.2015.8.06.0001 - Apelação Criminal - Fortaleza/7ª Vara Criminal. Apelante: Antônio Anderson de Castro Silveira. Advogado: Hedy Nazare Nogueira (OAB: 21069/CE). Advogada: Maria das Dores Pereira da Silva (OAB: 30302/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Revisor(a): FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

35 - 0003892-46.2019.8.06.0053 - Apelação Criminal - Camocim/2ª Vara da Comarca de Camocim. Apelante: Juliano Gema Ferreira Silvestre. Apelante: Maria Cleane da Costa. Advogado: Iveraldo Coutinho do Nascimento (OAB: 33110/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Revisor(a): FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Total de processos a julgar: 35

Fortaleza, 26 de março de 2021.

José Wellington de Oliveira Lobo

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.



3ª Câmara Criminal
PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 221

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, DIA 13 DE ABRIL DE 2021, ÀS 08H:30MIN, POR MEIO DE VIDEOCONFERÊNCIA, EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES Nº 04/2020 E Nº 10/2020, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DISPONIBILIZADAS NOS DJES DE 20 DE AGOSTO E 05 DE NOVEMBRO DE 2020, EDIÇÃO Nº 2442 PÁGS. 26/27 E EDIÇÃO Nº 2493, PÁG. 2, RESPECTIVAMENTE, OS SEGUINTE PROCESSOS:

1 - **0159989-36.2019.8.06.0001 - Recurso em Sentido Estrito** - Fortaleza/4ª Vara de Delitos de Trafico de Drogas. Recorrente: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Recorrido: Antônio Robério Cassimiro Júnior. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

2 - **0005635-23.2016.8.06.0045 - Recurso em Sentido Estrito** - Barro/Vara Única da Comarca de Barro. Recorrente: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Recorrido: Eduardo Rodrigues da Silva. Defensor dativo: Ítalo Ney Fonseca Feitosa Cabral (OAB: 13996/CE). Relator(a): FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

3 - **0000288-22.2012.8.06.0183 - Recurso em Sentido Estrito** - Milagres/Vara Única da Comarca de Milagres. Recorrente: Cícero Gomes dos Santos. Advogado: José Aciro Lacerda (OAB: 12631/CE). Recorrido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

4 - **0005648-43.2012.8.06.0051 - Apelação Criminal** - Boa Viagem/2ª Vara da Comarca de Boa Viagem. Apelante: Francisco Erilson do Nascimento Alves. Advogado: Agileu Lemos de Sousa (OAB: 15743/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Revisor(a): FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

5 - **0005652-94.2019.8.06.0064 - Apelação Criminal** - Caucaia/2ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia. Apelante: Jose Jean Martins Lima. Advogado: José Itamar Evangelista de Almeida (OAB: 8327/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Revisor(a): FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

6 - **0170181-28.2019.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/13ª Vara Criminal. Apelante: Luiz Henrique Silva de Souza. Advogado: Alberto Ribeiro Mendes Vieira Filho (OAB: 36597/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Revisor(a): FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

7 - **0184977-58.2018.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/Vara de Delitos de Organizações Criminosas. Apelante: Francisco Régio de Sousa. Advogada: Edirlândia Alves Magalhães (OAB: 26709/CE). Advogada: Elisângela Maria Mororó (OAB: 26067/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Revisor(a): FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

8 - **0227918-52.2020.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/7ª Vara Criminal. Apelante: Francisco Ruan da Silva Fortunato. Advogado: Márcio Borges de Araújo (OAB: 18920/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Revisor(a): FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

9 - **0060721-19.2016.8.06.0064 - Apelação Criminal** - Caucaia/2ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia. Apelante: Jose Adelino Lima da Silva. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Revisor(a): FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

10 - **0110621-92.2018.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/4ª Vara de Delitos de Trafico de Drogas. Apelante: Elvis Barbosa da Silva. Apelante: Alessandro Barbosa da Silva. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Revisor(a): FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

11 - **0151795-47.2019.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/1ª Vara de Delitos Trafico e Uso Subst. Entorpecen. Apelante: Eli Johnson do Nascimento Sousa. Apelante: Francisco Bruno Pereira de Sousa. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Revisor(a): FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

12 - **0174316-54.2017.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/16ª Vara Criminal. Apelante: Alef Felipe Rodrigues da Silva. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Revisor(a): FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

13 - **0031443-65.2016.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/12ª Vara Criminal. Apelante: L. R. de O.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. Revisor(a): HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA



14 - **0113209-38.2019.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/11ª Vara Criminal. Apelante: R. M. da S.. Apelante: V. F. S. A. A.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. Revisor(a): HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA

15 - **0058668-31.2017.8.06.0064 - Apelação Criminal** - Caucaia/3ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia. Apelante: Rafael Paulo de Castro Santos. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. Revisor(a): HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA

16 - **0118139-02.2019.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/15ª Vara Criminal. Apelante: João Paulo Gomes da Silva. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. Revisor(a): HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA

17 - **0003328-88.2000.8.06.0132 - Apelação Criminal** - Nova Olinda/Vara Única da Comarca de Nova Olinda. Apelante: Francisco Ednaldo de Moura. Defensor dativo: João Walber Cidade Nuvens Amorim (OAB: 12997/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. Revisor(a): HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA

18 - **0003601-32.2017.8.06.0145 - Apelação Criminal** - Pereiro/Vara Única da Comarca de Pereiro. Apelante: José Raul Galeno dos Santos. Defensor dativo: José Aleixon Moreira de Freitas (OAB: 28119/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. Revisor(a): HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA

19 - **0011554-85.2017.8.06.0100 - Apelação Criminal** - Itapajé/1ª Vara da Comarca de Itapajé. Apelante: Luciano Santos Pinto. Advogado: Elan de Castro Machado (OAB: 13227/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. Revisor(a): HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA

20 - **0043271-63.2013.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/18ª Vara Criminal. Apelante: Rogildo Souza de Oliveira. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Relator(a): MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA

21 - **0217564-65.2020.8.06.0001 - Recurso em Sentido Estrito** - Fortaleza/4ª Vara de Delitos de Trafico de Drogas. Recorrente: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Recorrido: Joames Moura Sousa. Recorrido: Breno Veras Moura. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA

Total de processos a julgar: 23

Fortaleza, 24 de março de 2021.

José Wellington de Oliveira Lobo

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

3ª Câmara Criminal PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 221

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, DIA 13 DE ABRIL DE 2021, ÀS 08H:30MIN, POR MEIO DE VIDEOCONFERÊNCIA, EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES Nº 04/2020 E Nº 10/2020, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DISPONIBILIZADAS NOS DJES DE 20 DE AGOSTO E 05 DE NOVEMBRO DE 2020, EDIÇÃO Nº 2442 PÁGS. 26/27 E EDIÇÃO Nº 2493, PÁG. 2, RESPECTIVAMENTE, OS SEGUINTE PROCESSOS EXTRA PAUTA (OBSERVANDO OS ART. 119 C/C 255, §2º DO RITJCE):

22 - **0622668-39.2021.8.06.0000 - Habeas Corpus Criminal** - Fortaleza/Vara de Delitos de Organizações Criminosas. Impetrante: Benedito Yuri Azevedo Aguiar. Paciente: Adualnio Heuller Marques da Silva. Advogado: Benedito Yuri Azevedo Aguiar (OAB: 39361/CE). Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza. Relator(a): MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA

23 - **0622923-94.2021.8.06.0000 - Habeas Corpus Criminal** - Fortaleza/Vara de Delitos de Organizações Criminosas. Impetrante: Fabrício Sales Ferreira. Paciente: Wilker Rodrigues. Advogado: Fabrício Sales Ferreira (OAB: 41121/CE). Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza. Relator(a): MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA

Total de processos a julgar: 23

Fortaleza, 24 de março de 2021.